



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:01-06-2005

Nº13 - 2005.DSGND

ENVIADO PARA:

**SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO
NÃO DOCENTE**

Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
CAEs	<input type="checkbox"/>
Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas	<input type="checkbox"/>
Escolas C+S	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias	<input type="checkbox"/>
Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>
DIRE	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: "MOBILIDADE"

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos solicitar a V. Ex.^a se digne informar-nos se existem funcionários pertencentes ao quadro de vinculação de pessoal não docente dessa área escolar que pretendam mudar de estabelecimento de ensino ou de unidade de educação pré-escolar, nos termos do artigo 31º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15 de Setembro, até ao próximo dia 15 de Junho do corrente ano.

Mais se informa que na presente data não há lugar à abertura de vagas; no entanto este ofício deve ser divulgado e afixado nos serviços, com vista a uma eventual candidatura pelos eventuais interessados mediante o preenchimento do modelo em anexo, para efeitos de satisfação das vagas supervenientes que entretanto ocorram.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM